

TCs-001539.989.23; 001977.989.23-5; 001507.989.24-2; 008260.989.24-9;
017902.989.24-3; 018732.989.24-9; 018739.989.24-2; 018795.989.24-3;
021071.989.24-8; 024329.989.24-8; 001101.989.25-9 e 008160.989.25-7

ACORDÃO

TC-001539.989.23-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Marcelo Amade Camargo (Diretor-Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Convênio de 31/10/22. Valor – R\$587.834.604,18.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Silvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradores da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-001977.989.23-5

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Marcelo Amade Camargo (Diretor-Geral da FASCAMP).

TCs-001539.989.23; 001977.989.23-5; 001507.989.24-2; 008260.989.24-9;
017902.989.24-3; 018732.989.24-9; 018739.989.24-2; 018795.989.24-3;
021071.989.24-8; 024329.989.24-8; 001101.989.25-9 e 008160.989.25-7

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/12/22.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-001507.989.24-2

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Marcelo Amade Camargo (Diretor-Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-008260.989.24-9

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

TCs-001539.989.23; 001977.989.23-5; 001507.989.24-2; 008260.989.24-9;
017902.989.24-3; 018732.989.24-9; 018739.989.24-2; 018795.989.24-3;
021071.989.24-8; 024329.989.24-8; 001101.989.25-9 e 008160.989.25-7

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Marcelo Amade Camargo (Diretor-Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/03/24.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-017902.989.24-3

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Marcelo Amade Camargo (Diretor-Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/06/24.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-3.

TCs-001539.989.23; 001977.989.23-5; 001507.989.24-2; 008260.989.24-9;
017902.989.24-3; 018732.989.24-9; 018739.989.24-2; 018795.989.24-3;
021071.989.24-8; 024329.989.24-8; 001101.989.25-9 e 008160.989.25-7

TC-018732.989.24-9

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Marcelo Amade Camargo (Diretor-Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/23.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-018739.989.24-2

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Marcelo Amade Camargo (Diretor-Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/12/23.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato

TCs-001539.989.23; 001977.989.23-5; 001507.989.24-2; 008260.989.24-9;
017902.989.24-3; 018732.989.24-9; 018739.989.24-2; 018795.989.24-3;
021071.989.24-8; 024329.989.24-8; 001101.989.25-9 e 008160.989.25-7

Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-018795.989.24-3

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Marcelo Amade Camargo (Diretor-Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/10/23.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-021071.989.24-8

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

TCs-001539.989.23; 001977.989.23-5; 001507.989.24-2; 008260.989.24-9;
017902.989.24-3; 018732.989.24-9; 018739.989.24-2; 018795.989.24-3;
021071.989.24-8; 024329.989.24-8; 001101.989.25-9 e 008160.989.25-7

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Jorge Rizzato Paschoal (Diretor-Presidente da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/10/24.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-024329.989.24-8

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Jorge Rizzato Paschoal (Diretor-Presidente da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/11/24.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-3.

TCs-001539.989.23; 001977.989.23-5; 001507.989.24-2; 008260.989.24-9;
017902.989.24-3; 018732.989.24-9; 018739.989.24-2; 018795.989.24-3;
021071.989.24-8; 024329.989.24-8; 001101.989.25-9 e 008160.989.25-7

TC-001101.989.25-9

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Jorge Rizzato Paschoal (Diretor-Presidente da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/01/25.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-008160.989.25-7

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Jorge Rizzato Paschoal (Diretor-Presidente da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/04/25.

Advogados: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Patrícia Maria Morato

TCs-001539.989.23; 001977.989.23-5; 001507.989.24-2; 008260.989.24-9;
017902.989.24-3; 018732.989.24-9; 018739.989.24-2; 018795.989.24-3;
021071.989.24-8; 024329.989.24-8; 001101.989.25-9 e 008160.989.25-7

Lopes (OAB/SP nº 74.848), Silvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMOS ADITIVOS. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Termo de Convênio e dos Termos Aditivos analisados nos autos, com acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Alertou, ainda, a Secretaria da Saúde para que passe a elaborar orçamento financeiro com detalhamento apto a demonstrar, com clareza, os custos dos serviços a serem prestados, em atenção aos princípios da transparência e da economicidade.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, a expedição dos ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 4 de novembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR